

DELIBERAÇÃO Nº 125-21/09/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Pitanga, para credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS – I) já em funcionamento no município;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental, com a informação de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

Aprova o credenciamento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I**, no município de Pitanga.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual